

NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO 2024

Sollo não avança para melhorar salários e benefícios

Promete somente estudar melhorias no tíquete em 2025

Depois que os trabalhadores derrotaram a proposta da Sollo Brasil para o Acordo Coletivo 2024, na assembleia virtual do dia 8 de fevereiro, a empresa afirmou que não pode mudar em nada aquilo que já ofereceu. E apresentou ao SINTTEL-ES uma PROMESSA.

Foi a resposta que a empresa deu ao Sindicato quando buscamos reabrir as negociações salariais e trazer para os/as trabalhadores/as mais vantagens nos salários e nos benefícios.

O presidente da Sollo Brasil, Amós de Souza, disse ao presidente do Sinttel-ES, Nilson Hoffmann, que **“neste momento não tem condições financeiras de avançar para além do que já foi proposto nos percentuais de reajustes nos salários e nos benefícios”**.

Com a rejeição da proposta na assembleia realizada no dia 8 de fevereiro, a empresa se comprometeu em estudar melhorias no fornecimento do tíquete alimentação para próximo ano.

O Sindicato insistiu, apresentou alternativas, mas não conseguiu sensibilizar a empresa para



as necessidades dos seus empregados.

Diante disso, convoca novamente os/as trabalhadores/as para analisarem a proposta que foi já apresentada, adicionando mais esse compromisso feito pela Sollo.

A assembleia será nos dias 29 de Fevereiro e 1º de Março pelo Sistema de Votação Online do Sindicato.

A Sollo tem mais de 1.600 empregados/as e é muito importante a participação, pois na assembleia anterior somente 346 votaram. **A plataforma de votação abre às 7 horas de quinta-feira (29) e vai até às 17h de sexta-feira, 1º de março de 2024.**

E todos devem votar: estando em Home Office, afastados por licenças, atestados, INSS; de folga, enfim, todos.

Os/as trabalhadores/as precisam se cadastrar para obter login e registrar um senha. Quem já fez o cadastro para outras votações, não precisa mais. É só se logar e nos dias da assembleia, acessar a plataforma e votar pra decidir. Se tiver dificuldade, chame pelo ZAP 27 98889-6368.

O VOTO É SECRETO E O SINTTEL-ES GARANTE SIGILO ABSOLUTO!

Informamos que a votação é confidencial e que precisamos que todos votem e demonstrem, através do voto, sua verdade.

Se a empresa não quer te ouvir, você tem sindicato, o Sinttel-ES. Fazemos questão de ouvi-los e levar as

reivindicações para a empresa, como representante de todos os empregados da Sollo Brasil.

Link para votação encurtado <https://abrir.link/OCmpr> ou acesse o QR Code com a câmera do seu celular, smartphone, tablet ou desktop.



Proposta da Sollo contempla 10% de reajuste no tíquete e de 4,65% no piso salarial

Na maioria dos salários, a empresa chegou a reajustes que ultrapassaram a inflação. No tíquete alimentação, a empresa ofereceu 10% de reajuste, representando um ganho real de 6,29%, acima da inflação que corroeu os salários e o valor do tíquete.

O Sindicato defendeu as necessidades dos trabalhadores de terem uma renda melhor — reajustes nos salários, no tíquete alimentação, nos auxílios creche, na ajuda de custo do home office, por exemplo.

Também tentou sensibilizar a Sollo em ampliar o tíquete nas férias e o auxílio-creche para todos/as; a reduzir a co-

participação no plano de saúde — que foi uma das maiores reclamações apontadas na pesquisa — como também a melhoria no ambiente de trabalho, em que a pressão excessiva das chefias, sobrecarga de tarefas e escala de trabalho inadequada vem afetando seriamente o estado psicológico dos trabalhadores.

Proposta da Sollo para o Acordo Coletivo 2024

1) Reajuste do piso salarial, a partir de 1º de janeiro de 2024

- Para os Agentes de Relacionamento, com jornada de 36 horas semanais, o valor passará a ser R\$ 1.515,00 (4,65%). Estes trabalhadores representam mais de 80% dos teleoperadores que atuam na Sollo Brasil.
- Para os Agentes de Vendas (atuam na captação), com jornada de 36 horas semanais, o valor passará a ser R\$ 1.415,00, mantendo a possibilidade de receberem comissão/salário variável, de acordo com o que conseguirem captar.
- Para quem ganha salário de até R\$ 3.000,00, o reajuste proposto é de 4,62%. Índice contempla aumento real de cerca de 0,91%, fora a inflação de R\$ 3,71% registrada todo o ano passado.
- Para os demais salários, acima de R\$ 3.000,00 o reajuste proposto é de 3,71%. Índice equivalente a inflação do ano de 2023.

2) Reajuste do tíquete a partir de 1º de janeiro de 2024

- 10% nos valores praticados para os operadores, podendo ser de:
- R\$ 16,24 por dia para os trabalhadores com jornada de 36 horas semanais e 6 horas diárias;
- R\$ 21,42 por dia para os operadores com jornada de 36 horas semanais e 07h12 por dia;
- 4,62% para os trabalhadores administrativos,

passando para R\$ 37,39 por dia para jornada de 40h ou 44 horas semanais;

3) Tíquete nas férias:

- Ficam mantidos os critérios atualmente praticadas, inclusive tíquete nas férias para os teleoperadores, nos cargos de Agente de cobrança, Agente de vendas, Atendente de relacionamento, Atendente de Chat, Atendente Comercial, Atendente Service Desk.
- Para os trabalhadores administrativos, a empresa jogou para 2025, estudar estender o tíquete nas férias.

4) Auxílio creche e filhos com deficiência (PCD) a partir de 1º de janeiro de 2024

- Reajuste de 4,62%. Valores seriam corrigidos para R\$ 458,24, mantendo-se os critérios atuais.

5) Ajuda de custo Home Office a partir de 1º de janeiro de 2024

- Reajuste de 4,62% passando os valores para:
- R\$ 194,59 para quem usa computador próprio
- R\$ 97,65 para quem utiliza computador da empresa.

6) Pagamento retroativo se houver aprovação da proposta, será no mês de março.

7) Estudar melhorias no tíquete alimentação para 2025.

8) Manutenção das demais cláusulas do Acordo Coletivo 2023

9) Contribuição assistencial

- Se a proposta for aprovada, haverá uma taxa de contribuição assistencial, a ser descontada dos trabalhadores e trabalhadoras da Sollo Brasil para custeio das despesas geradas com a negociação do acordo coletivo do SINTTEL-ES. O valor será de 3% do salário base de cada empregado/a, divididos em três parcelas de 1% nos meses de Março, Abril, Maio/ 2024.
- O trabalhador ou trabalhadora filiado/a, que contribui mensalmente, não paga essa taxa.
- A taxa foi considerada legal pelo STF. Mas, para além de ser legal, é muito importante para a manutenção do Sindicato, que faz a negociação dos Acordos Coletivos e Convenções Coletivas com várias empresas, nas quais são garantidos — *Reajuste anual, tíquete alimentação, auxílio-creche, plano de saúde, entre outros* — que não tem lei que obrigue as empresas a pagar, mas foram conquistadas do SINTTEL-ES.
- Caso o/a trabalhador/a não concorde em contribuir com o Sindicato, mas usufruirá dos benefícios contidos no acordo coletivo, deve ir até a sede do SINTTEL-ES e fazer uma carta de próprio punho, no local, se opondo ao desconto entre os dias 4 e 08 de março/2024. Atendimento presencial no SINTTEL-ES é de segunda a quinta-feira das 9 às 12h e de 13 às 16h30. Na sexta-feira, é de 8h às 12h e de 13 às 16 horas, na Rua Alberto de Oliveira Santos, 42 edf. Ames, sala 1316, no centro de Vitória.

Sinttel fez reunião com a Sollo para tratar do EXCESSO de advertências e suspensões

No dia 25 de janeiro, o diretores do Sinttel-ES, Reginaldo Bilucas e Nilson Hoffmann se reuniram com o presidente da Sollo, Amós de Souza, as gerentes Fernanda e Joceliana.

O Sinttel-ES apresentou uma série de reclamações dos trabalhadores que chegam através do canal de WhatsApp 27 98889-6368. Entre as reclamações, segundo alguns relatos, o excesso de medidas como advertências e suspensões. A empresa informou que faz acompanhamento dos casos e que está atenta a algum possível abuso por parte de gerentes/supervisores e que busca aperfeiçoar a aplicação da política disciplinar, para que o seu uso não seja banalizado. O Sindicato vai acompanhar e espera que os trabalhadores nos informem de eventuais problemas para que possamos ajustar com a empresa esta política.

